

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Julho a Dezembro/2024
Decreto 941/2024 com início da vigência em 02/07/2024

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR e Convênio de Repasse de Arrecadação nº 003/2024 - SEFAZ/FAMATO, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Período Arrecadação	Julho/2024	Julho/2024	Julho/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto das Contribuições de Julho/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	7.751.978,77	996.863,10	495.815,98
2. Tarifa Prest. Serviços ref. 01/07/2024	323,46	1.111,17	189,92
3. Valor da Contribuição Ref. 01/07/2024	8.926,90	30.678,72	5.242,29
4. Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições 02/07 A 31/07 - Julho/2024 (4 = 1 - 2 - 3)	7.742.728,41	965.073,21	490.383,77
5. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - 02/07 a 31/07	270.982,29	33.734,65	17.159,76
6. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - 02/07 a 31/07	387.136,42	0,00	24.519,19
7. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (7 = 4 - 5 - 6)	7.084.609,70	931.338,56	448.704,82
Período Arrecadação	Agosto/2024	Agosto/2024	Agosto/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Agosto/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	3.675.944,61	1.017.894,31	344.720,68
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Agosto/2024	128.650,95	35.581,36	12.061,03
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Agosto/2024	183.797,23	0,00	17.236,03
4. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (4 = 1 - 2 - 3)	3.363.496,43	982.312,95	315.423,62
Período Arrecadação	Setembro/2024	Setembro/2024	Setembro/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Setembro/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	2.617.162,96	912.454,34	588.786,53
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Setembro/2024	91.593,04	31.893,87	20.602,83
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Setembro/2024	130.858,15	0,00	29.439,33
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%) - Setembro/2024	104.686,52	36.498,17	23.551,46
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (5 = 1 - 2 - 3 - 4)	2.290.025,25	844.062,30	515.192,91
Período Arrecadação	Outubro/2024	Outubro/2024	Outubro/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Outubro/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	2.151.639,36	950.316,76	513.848,81
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Outubro/2024	75.302,75	33.217,19	17.980,29
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Outubro/2024	107.579,78	0,00	25.690,08
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%) - Outubro/2024	86.065,58	38.012,67	20.553,95
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (5 = 1 - 2 - 3 - 4)	1.882.691,25	879.086,90	449.624,49
Período Arrecadação	Novembro/2024	Novembro/2024	Novembro/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Novembro/2024	1.873.097,45	891.978,07	212.545,33

(Fonte: FIPLAN FIP 729)			
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Novembro/2024	65.554,05	31.179,04	7.435,68
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Novembro/2024	93.652,71	0,00	10.625,55
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%) - Novembro/2024	74.923,89	35.679,12	8.501,82
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (5 = 1 - 2 - 3 - 4)	1.638.966,80	825.119,91	185.982,28
Período Arrecadação	Dezembro/2024	Dezembro/2024	Dezembro/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Dezembro/2024	1.302.215,53	660.108,67	131.840,92
(Fonte: FIPLAN FIP 729)			
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Dezembro/2024	45.574,42	23.073,68	4.612,00
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Dezembro/2024	65.109,34	0,00	6.590,82
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%) - Dezembro/2024	52.088,33	26.401,16	5.273,33
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (5 = 1 - 2 - 3 - 4)	1.139.443,44	610.633,83	115.364,77
Datas e Valores Repassados às Entidades das Cadeias Produtivas:			
Entidades da Cadeia Produtiva =>	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Julho/2024			
09/07/2024	129.510,63	148.663,47	34.643,78
16/07/2024	5.636.089,74	280.283,38	329.395,41
23/07/2024	229.056,96	174.287,02	26.220,89
30/07/2024	1.422.530,83	198.188,53	67.180,94
06/08/2024	63.484,86	160.594,88	21.025,28
Agosto/2024			
06/08/2024	2.079,81	31.524,32	2.682,29
13/08/2024	2.963.708,19	315.938,01	138.064,26
20/08/2024	39.952,32	181.921,39	59.865,33
27/08/2024	516.543,63	207.999,69	58.008,56
03/09/2024	15.512,87	185.508,32	56.117,73
10/09/2024	9.496,84	59.421,22	17.921,48
Setembro/2024			
10/09/2024	103.836,23	142.884,05	70.879,27
17/09/2024	1.914.195,04	275.913,70	348.887,58
24/09/2024	118.498,70	192.239,71	49.582,00
01/10/2024	120.827,33	178.276,68	35.877,63
08/10/2024	5.900,50	90.735,87	28.057,59
Outubro/2024			
08/10/2024	2.415,88	83.584,85	38.670,77
15/10/2024	552.755,29	162.514,73	225.046,15
22/10/2024	99.290,18	163.104,96	27.675,21
29/10/2024	670.405,10	260.641,91	66.110,28
05/11/2024	13.658,60	173.592,02	32.275,70
Novembro/2024			
12/11/2024	1.406.925,88	278.716,66	67.015,00
19/11/2024	14.369,20	131.210,21	28.731,25
26/11/2024	195.641,36	175.957,79	44.307,26
03/12/2024	21.686,17	178.096,01	38.165,82
10/12/2024	344,19	60.799,96	7.762,95
Dezembro/2024			

10/12/2024	50.142,00	137.694,42	25.344,38
17/12/2024	836.278,68	265.010,76	51.159,20
26/12/2024	52.284,59	161.375,49	32.864,95
02/01/2025	168.130,74	36.694,65	3.261,85
08/01/2025	32.607,43	9.858,51	2.734,39
Valor Repassado às Entidades das Cadeias Produtivas = (Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX DO TESOURO)	17.408.159,77	5.103.233,17	2.035.535,18
Datas e Valores Repassados às outras Entidades Representativas do Segmento Econômico - FAMATO:			
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
Julho/2024			
26/12/2024	387.136,42	0,00	24.519,19
Agosto/2024			
26/12/2024	183.797,23	0,00	17.236,03
Setembro/2024			
26/12/2024	130.858,15	0,00	29.439,33
Outubro/2024			
26/12/2024	107.579,78	0,00	25.690,08
Novembro/2024			
26/12/2024	93.652,71	0,00	10.625,55
Dezembro/2024			
26/12/2024	53.638,96	0,00	6.248,31
07/01/2025	9.607,14	0,00	186,29
08/01/2025	1.863,24	0,00	156,22
Valor Repassado Ent. Rep. Segmento Econômico - FAMATO = (Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX DO TESOURO)	968.133,63	0,00	114.101,00